



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 0004/2022, de 1 de Fevereiro de 2022.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1556/2021, de 2 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.088,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 436.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 125.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 436.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 125.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	R\$ 250.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA DE OBRAS

02.051.4.122.402.2010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 240.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA DE OBRAS

02.051.4.122.402.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 0004/2022, de 1 de Fevereiro de 2022.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1556/2021, de 2 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.088,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
02.061.13.392.1501.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.301.1003.0024-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
02.061.13.392.1501.2026-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.301.1003.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.301.1003.2180-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.301.1003.0024-3.3.90.95.00.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 0004/2022, de 1 de Fevereiro de 2022.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1556/2021, de 2 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.088,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL

02.081.8.243.801.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

02.031.4.122.402.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 20.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL

02.081.8.243.801.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 0004/2022, de 1 de Fevereiro de 2022.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1556/2021, de 2 de Agosto de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.088,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 0004/2022, de 1 de Fevereiro de 2022.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1556/2021, de 2 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.088,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

02.061.13.392.1501.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

02.061.13.392.1501.2026-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 0004/2022, de 1 de Fevereiro de 2022.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1556/2021, de 2 de Agosto de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.088,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

02.061.13.392.1501.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

02.061.13.392.1501.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 0004/2022, de 1 de Fevereiro de 2022.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1556/2021, de 2 de Agosto de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.088,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL

02.081.8.244.801.2122-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.088,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL

02.081.8.244.801.2122-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.088,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL